



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargadora  
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3910 • Manaus, quinta-feira, 7 de novembro de 2024

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 4086, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Vice- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 46, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000046967-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhada pela beneficiária.

##### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento da Exma. Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**, Presidente deste Tribunal de Justiça, com a finalidade de participar do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, com data de saída em **01/12/2024 e retorno no dia 07/12/2024**, na cidade de **Campo Grande/MS**.

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**  
Vice- Presidente

##### PORTARIA Nº 4016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 1106/2024 - EJUD-AM (1855726), o Atesto EJUD-AM (1871893) e a Decisão GABPRES (1860542), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000052304-00**,

##### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, ao servidor **Elieder Bonet Abensur**, no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** pelas atividades de docência desenvolvidas como instrutor interno no **Curso: "MIGRAÇÃO PROJUDI - 2.º Grau"**, nos dias **23 e 29/10/2024**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e da Portaria n.º 4318/2022.

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4072, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP/ATFC (1874258), bem como a Decisão GABPRES (1876401), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000054076-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO** como Fiscal e **JOÃO CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO LOBATO** como Suplente, do **Contrato Administrativo nº 046/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4073, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP/ATFC (1875274), bem como a Decisão GABPRES (1875656), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000054058-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** as servidoras **MARILIA OLIVEIRA CABRAL** como Fiscal e **LUCIANA LIMA AUGUSTO NASSER** como Suplente, do **Contrato Administrativo 047/2024-FUNJEAM**, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.**

**Art. 2.º - INCLUIR** a servidora **MARILIA OLIVEIRA CABRAL** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021. Com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria de nomeação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4074, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 907/2024 - EJUD-AM (1768592), Atesto EJUD-AM (1878899) e a Decisão GABPRES (1771909), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000042973-00**,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, à Dr.ª. **ANAGALI MARCON BERTAZZO (1878899)**, Juíza de Direito deste Poder, que atuou como instrutora interna, no **Curso: "ACESSO À JUSTIÇA NAS FACULDADES (PRIMEIRA ENTRÂNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL)"**, no dia **28 de setembro de 2024 e 17 de outubro de 2024**, em conformidade com a Portaria n.º 4318, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria n.º 631/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 4075, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Informação DVINFF/SEGEF (1865155) e a Decisão GABPRES (1874913), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000020994-00**,

#### **RESOLVE:**

**CESSAR**, os termos da **Portaria n.º 158, de 21 de janeiro de 2021**, com a seguinte redação:

“**COLOCAR** à disposição da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM, o servidor **JESUS BATISTA DE SOUZA**, Analista Judiciário (Oficial de Justiça) do quadro efetivo deste Poder, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, **sem ônus para o órgão de origem**, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 1.º de janeiro de 2021.”

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 4076, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota de Dotação (1860661) e a Decisão GABPRES (1874968), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000052597-00**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o servidor **Johnny Ferreira de Lima**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de **2024**, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), para aquisição de Material de Consumo (**339030**) e R\$ 8.981,20 (oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2.º** - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 4090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;



**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota de Dotação (1874260) e a Decisão GABPRES (1878853), exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000053521-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** ao servidor **José Augusto Costa de Souza**, Chefe de Suporte, Instalação e Manutenção de Infraestrutura, lotado na Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC), para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de **2024**, relativo a **aquisição de Material de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2.º -** A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4091, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota de Dotação (1872271) e a Decisão GABPRES (1879123), exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000052690-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** ao servidor **Rodrigo dos Santos Marinho**, Diretor da SETIC-CI, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de **2024**, relativo a **aquisição de Material de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2.º -** A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4092, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 1114/2024 - EJUD-AM (1864105), o Atesto EJUD-AM (1881029) e a Decisão GABPRES (1865459), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000051408-00**,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, à servidora **Monike Saldanha Antony**, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, pelas atividades de docência desenvolvidas como instrutora interna no **Curso: "Orientações sobre Acessibilidade"**, no dia **31 de outubro 2024**, no **Município de Maués/AM**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e da Portaria n.º 4318/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4093, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 1113/2024 - EJUD-AM (1863937), o Atesto EJUD-AM (1881211) e a Decisão GABPRES (1865456), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000051414-00**,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, ao servidor **Ivan George Cheik Furtado Filho**, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** pelas atividades de docência desenvolvidas como instrutor interno no **Curso: "Orientações sobre Sustentabilidade"**, no dia **31 de outubro 2024, no Município de Maués/AM**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e da Portaria n.º 4318/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4079, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (1871684), bem como a Decisão GABPRES (1874525), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000052844-00,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os termos da **Portaria nº 3551, de 25/09/2024**, que designou servidora **Monike Toledo da Bella** para, em **substituição remunerada**, exercer a função gratificada de Assistente Técnico de Juiz de Direito de Entrância Final - FG-ATJEF, durante afastamento legal da titular **Silvia de Sousa Barros**, **por 90 dias, a contar de 17/10/2024**, remunerando-a na proporção dos dias que efetivamente excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos de substituição.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4083, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 458 (1875249), oriundo da Divisão de Informações Funcionais, bem como a Informação DVPROVMP (1875767) constante do Processo Administrativo nº 2024/000054528-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Juliana Vieira Gonçalves**, Assistente Judiciária deste Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Chefe da Seção de Frequência - PJ-DAI**, durante o afastamento legal do titular, **José Carlos da Silva Brandão**, **no período de 04/11/2024 a 09/11/2024**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**